

PORTARIA PGJ/PI N° 3079/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 01 a 20 de outubro de 2019, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias à Procuradora de Justiça **ROSANGELA DE FÁTIMA LOUREIRO MENDES**, referentes ao 1º período do exercício de 2007, conforme PGA nº 19.21.0378.0000621/2019-68, de acordo com o Ato PGJ nº 909/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça